Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 29/10/2026 às 20:57:30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3296

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DECREDENCIAMENTO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA/PR

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO Nº 66/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2026

OBJETO:CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO), COMPREENDENDO ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO E TRANSLADO (CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA) PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO VIA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) E SEUS ACOMPANHANTES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL: R$62.750,00 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 06/11/2026 ÀS 08H00MIN

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/11/2026 ÀS 17H00MIN

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO POR PROTOCOLO ELETRÔNICO:
https://mauadaserra.eloweb.net/protocolo/e1m10a2026/consultaProcesso

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O AVISO DE CREDENCIAMENTO E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, NO ENDEREÇO www.mauadaserra.pr.gov.br NO LINK *"LICITAÇÕES"* INSERINDO A MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PODERÃO SER OBTIDAS EXCLUSIVAMENTE PELO E-MAIL licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br.

MAUÁ DA SERRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR:09678604744 Assinado de forma digital por ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR:09678604744
Dados: 2026.10.29 14:12:29 -03'00'

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 396/2025

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 29/10/2026 às 20:57:30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3296

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 136/2026

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 1.045/2026 de 30/12/2025 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R$ 65.200,64 (sessenta e cinco mil duzentos reais e sessenta e quatro centavos),** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código		Descrição	Fonte	Valor - R$.
09		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
09.001		**Fundo Municipal de Assistência Social**		
09.001.08.244.0010.2044		**Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**		
826	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1934	6.200,00
827	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1934	5.800,00
			Total	**12.000,00**
09.004		**Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**		
09.004.08.242.0008.2053		**Gestão do FMDPD**		
828	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	856	53.200,64
			Total	**53.200,64**
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**65.200,64**

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação nas receitas abaixo relacionadas, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

§ 1º Consideram – se para fim deste artigo:

1.7.1.6.50.0.1.00.00	Fonte : 1934	12.000,00
2.4.2.9.99.0.1.04.00	Fonte : 856	53.200,64
	TOTAL GERAL	**65.200,64**

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 29 de Outubro de 2026.

GIVANILDO LOPES:03222545901
Assinado de forma digital por GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2026.10.29 15:32:26 -03'00'

GIVANILDO LOPES
Prefeito

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 29/10/2026 às 20:57:30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3296

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAUA DA SERRA - PR

Resolução n.º 13/2026

Sumula: Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS do Município de Mauá da Serra e dá outras providências .

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra**, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 059/2023 CEAS/PR;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS referente ao exercício de 2027 conforme Deliberação 053/2023 - CEAS/PR, que cria o Piso.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 29 de Outubro de 2026

Anny Karyna Violato
Presidente do CMAS

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA:95548400000142
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 29/10/2026 às 20:57:30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026 Edição Nº: 3296

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAUA DA SERRA - PR

Resolução n.º 14/2026

Sumula: Aprovar a renovação de inscrição do Centro de Integração Empresa – Escola do Paraná - CIEE/PR e inscrição do programa de socioaprendizagem - modalidade EAD.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra**, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Inscrição do Centro de Integração Empresa – Escola Paraná – CIEE/PR – CNPJ/MF sob nº 76.610.591/0001-80, com sede, na Rua Ivo Leão, nº 42 em Curitiba, e Escritório Regional com CNPJ/MF 76.610.591/0020-43, na Rua Doutor Oswaldo Cruz, nº 1134, em Apucarana – PR, atendendo as normas vigentes com validade até 10/2027;

Artigo 2º – Aprovar a manutenção da inscrição do programa de socioaprendizagem - modalidade EAD;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 29 de Outubro de 2026

Anny Karyna Violato
Presidente do CMAS